



PORTARIA Nº 44.161/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4673, 4745 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
KAROLINE MACIEL PEREIRA	12146	13/09/17	11/03/18	SMED
KELLY REGINA MENDES	10118	18/09/17	16/03/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS